



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROCOLO Nº ...3.....  
DE ...18/08/2016..  
ÀS .....11:18..... HORAS  
.....

## MOÇÃO

**Moção de Repúdio à suspensão temporária do Edital Nº 004/2016, referente ao Programa Pró-Esporte.**

**Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Clemente Mieznikowski submete a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para apreciação do Plenário e, se aprovada, oficie-se à Assembleia Legislativa e à Bancada Federal Gaúcha.**

## JUSTIFICATIVA

O edital foi aberto em 23 de maio de 2016, disponibilizando um limite global R\$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais) em benefícios fiscais do ICMS para patrocínio de projetos esportivos. Justificando as ações judiciais levadas a efeito junto ao Programa Pró-Esporte/RS, na data de 02/08/2016, bem como em razão do interesse público a ser tutelado, o Secretário de Estado Interino do Turismo, Esporte e Lazer, Victor Hugo Alves da Silva, anunciou, extraordinariamente, suspender, por tempo indeterminado, a equibilidade do Edital nº 004/2016.

A primeira consequência desta decisão é a ameaça da continuidade de entidades esportivas e sociais do Estado e de Bento Gonçalves, o que pode interromper atividades de alto rendimento, bem como projetos voltados à inclusão social, que envolvem milhares de crianças e adolescentes com ocupação esportiva e educacional no contra turno escolar. Somente em Bento Gonçalves, são mais de 1.000 jovens beneficiados diretamente por iniciativas viabilizadas pelo programa. Em entidades como o Bento Vôlei, cujo Pró-Esporte é crucial à manutenção, além da contribuição econômica e turística ao município, jovens são estimulados à iniciação esportiva através do relacionamento com atletas olímpicos que se apresentam na cidade.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Como representante da comunidade, torno pública a minha contrariedade com a suspensão do Pró-Esporte, considerando que muitas entidades idôneas e benevolentes serão prejudicadas - e por conseguinte, assim também será com a sociedade -, por infrações e desvios de conduta por elas não cometidas.

Entendemos que o esporte no contra turno é complementar à educação nas escolas, e atletas de alto rendimento são espelho e inspiração aos jovens. Em um momento esportivo histórico para o país, consideramos que o incentivo ao esporte, hoje, deva ser progressivo e não retrógrado. É inadmissível desperdiçarmos ferramentas e oportunidades de incremento à aquisição de valores sociais, educacionais e de cidadania, como as possibilitadas pelo Pró-Esporte.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2016.

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

PTB